



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025

O Presidente da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, Vereador Elbio Volkweis, no uso de suas atribuições legais, e:

- 1. Considerando que o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública no Poder Legislativo;*
- 2. Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;*

RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e munícipes em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E A TRAJETÓRIA DA DÍVIDA**.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia **30 de maio de 2025** (sexta-feira), às **09h00min** (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de maio de 2025


Elbio Volkweis
Presidente da C.F.O.F.



36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da assinatura: 09/05/2025. Vigência: 09/05/2025 à 08/05/2026.
Ribeirão Cascalheira /MT, 09 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA /MT
CNPJ n.º 24.990.152/0001-47

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

Espécie: Contrato nº 007/2025. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, pessoa jurídica de direito público, com sede, Rua PR Joaquim Alves de Souza, nº 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.990.152/0001-47, e a empresa 59595485 Wesley Gonçalves de Sousa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.595.485/0001-56, com endereço com sede na Rua Canarana, S/N, Bairro Cinco de Maio, CEP 78675-000, Ribeirão Cascalheira-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDEOMAKING, GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS E NOTÍCIAS NO SITE OFICIAL, MARKETING DIGITAL, COBERTURA DE EVENTOS, SESSÕES E TRANSMISSÕES NO CANAL DO YOUTUBE JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, na forma constante do detalhamento do Termo de Referência. Valor Global: R\$ 42,000,00 (quarenta e dois mil reais). Data da assinatura: 09/05/2025. Vigência: 09/05/2025 à 08/05/2026.
Ribeirão Cascalheira /MT, 09 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA /MT
CNPJ n.º 24.990.152/0001-47

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

Espécie: Contrato nº 008/2025. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, pessoa jurídica de direito público, com sede, Rua PR Joaquim Alves de Souza, nº 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.990.152/0001-47, e a empresa 53171350 Ana Paula Vieira Cacicano, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.171.350/0001-87, com endereço com sede na Rua Mangabeira, s/nº, Alvorada, CEP 78675-000, Ribeirão Cascalheira-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, na forma constante do detalhamento do Termo de Referência. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura: 09/05/2025. Vigência: 09/05/2025 à 08/05/2026.
Ribeirão Cascalheira /MT, 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA /MT
CNPJ n.º 24.990.152/0001-47

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, Vereador Elbio Volkweis, no uso de suas atribuições legais, e:

1. Considerando que o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública no Poder Legislativo;

2. Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e municípios em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E A TRAJETÓRIA DA DÍVIDA.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira), às 09h00min (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de maio de 2025

Elbio Volkweis
Presidente da C.F.O.F.

Ano 14 Nº 3619

Divulgação quarta-feira, 28 de maio de 2025

Página 32

Publicação quinta-feira, 29 de maio de 2025

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2025.

Requerente: Gislene Maria da Silva Lopes

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em aparelho de ar-condicionado com finalidade de atender a necessidade da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

Período de Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses

Fornecedores:

GOOD AR CLIMATIZAÇÃO LTDA

S. C. ROSA E CIA LTDA

Eu, Marta Cibele Lacerda Marquezam, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, "ADJUDICO" para todos os efeitos de direito nos termos 14.133/2021, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 06/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, com fundamento no inciso I, do art. 28 da Lei 14.133/2021, as empresas: GOOD AR CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.770.925/0001-63, sediada na Av. Florespina Azambuja, 1387, Bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT, representada pelo senhor Eliosmar Jose da Silva, Proprietário, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, no valor total de R\$ 22.834,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais) e S. C. ROSA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.496.138/0001-09, sediada na Av. Tancredo Neves, 147, Bairro Jardim das Palmeiras, Pontes e Lacerda - MT, representada pelo senhor Darlan Pengo Rosa, Sócio Administrador, referente aos itens 07, 13 e 26, no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, 27 de maio de 2025.

MARTA CIBELE LACERDA MARQUEZAM

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Priscila de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições a atendendo a Lei 101/2000 art. 54, comunica a todos que o RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2025 da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, encontra-se afixado no mural da Câmara Municipal.

Porto dos Gaúchos, 27 de maio de 2025

Priscila de Moura

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, Vereador Elbio Volkweis, no uso de suas atribuições legais, e:

1. Considerando que o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública no Poder Legislativo;

2. Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e munícipes em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E A TRAJETÓRIA DA DÍVIDA.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira), às 09h00min (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Ano 14 Nº 3619

Divulgação quarta-feira, 28 de maio de 2025

Página 33

Publicação quinta-feira, 29 de maio de 2025

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de maio de 2025

Elbio Volkweis
Presidente da C.F.O.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor José Arnaldo Damiani.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor José Arnaldo Damiani.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 27 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designa Comissão Especial para o Exame de Mérito de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Matterazzi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa, e

Considerando que na 15ª Sessão Ordinária ocorrida em 14.05.2025, a Comissão de Justiça e Redação se pronunciou pela admissibilidade da Proposta de Emenda a Lei Orgânica de nº 01/2025, que tem como objeto a alteração do art. 4º da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 2º do art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso (Resolução nº 004/1999), designar os(as) vereadores(as) abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Exame de Mérito (CEEM) da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que objetiva alterar a redação do art. 4º da referida LOM:

Darci Gonçalves – MDB

Jane Delalibera – PL

Brendo Braga - Republicanos

Art. 2º - Nos termos da parte final do § 2º do Art. 206 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão aqui constituída terá o prazo de 30 dias para proferir parecer;

Art. 3º - Desde já fica autorizada à Comissão, requerer auxílio dos demais órgãos internos na condução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS
1º. QUADRIMESTRE 2025

Em cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Poder Legislativo; apresentamos a seguir a avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites legais do 1º Quadrimestre de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

I. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1. RECEITA: META X ARRECADADO

2º Bimestre	META	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	404.719.525,40	458.922.604,09	54.203.078,69	113%
RECEITAS DE CAPITAL	9.063.023,68	0,00	-9.063.023,68	0%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.449.419,66	18.969.429,79	-6.479.989,87	0,75
TOTAL	439.231.968,74	477.892.033,88	38.660.065,14	109%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

Se analisarmos de forma mais detalhada o comportamento da receita corrente, verifica-se o atingimento da meta de arrecadação em quase todos os grupos:

RECEITAS CORRENTES	META	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	169.775.227,88	173.258.864,96	3.483.637,08	102%
CONTRIBUIÇÕES	23.401.273,95	17.452.432,37	-5.948.841,58	75%
RECEITA PATRIMONIAL	37.585.377,44	54.026.176,93	16.440.799,49	144%
RECEITA DE SERVIÇOS	16.160,68	2.263.943,63	2.247.782,95	14009%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.083.692,86	206.384.084,23	34.300.391,37	120%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.857.792,59	5.537.101,97	3.679.309,38	298%
TOTAL	404.719.525,40	458.922.604,09	54.203.078,69	113%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

Receita Corrente

■ ARRECADAÇÃO ■ META



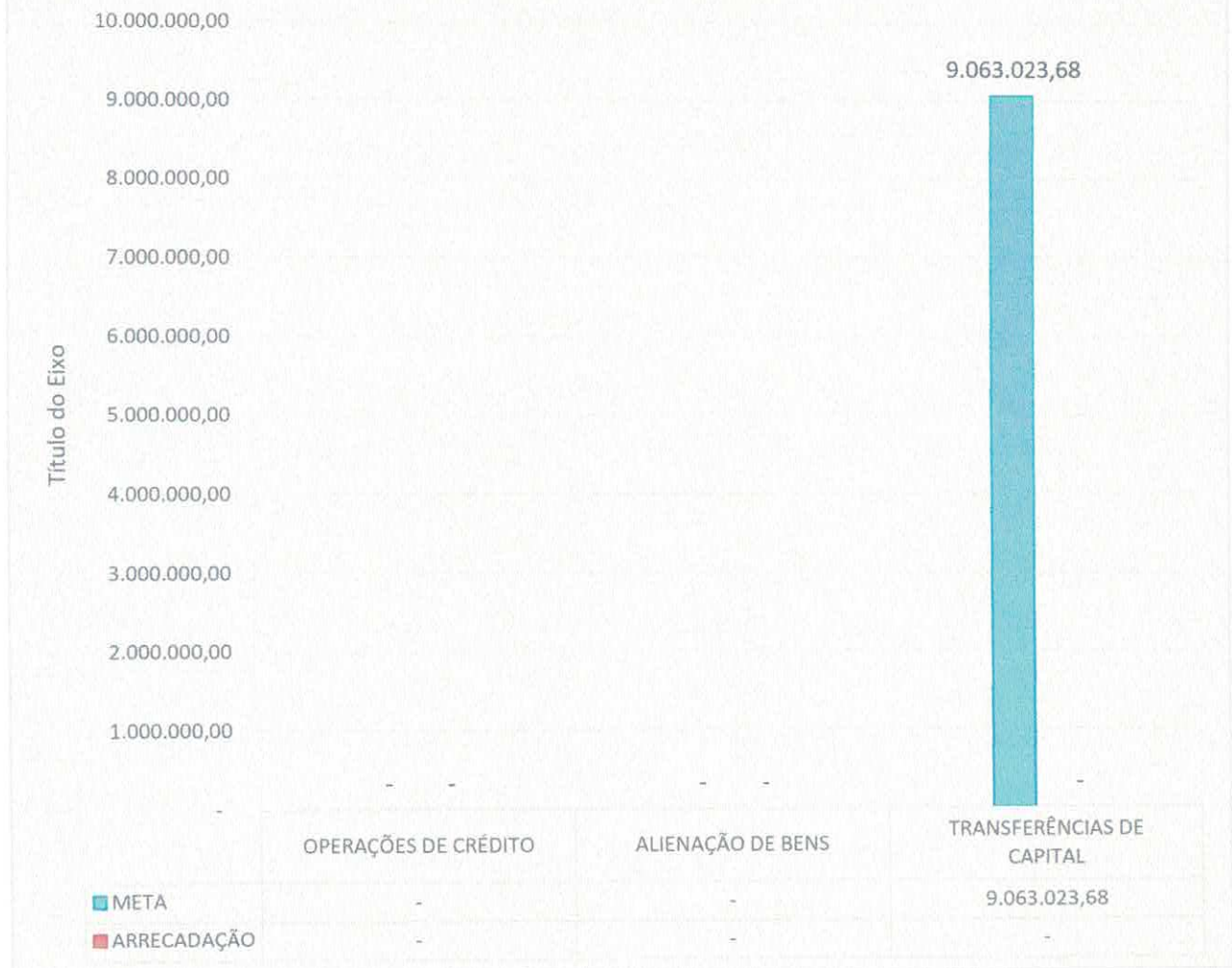
No grupo de receitas de capital as transferências de capital apresentaram desempenho inferior ao previsto.

RECEITAS DE CAPITAL	META	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.063.023,68	-	-9.063.023,68	0%
TOTAL	9.063.023,68	-	-9.063.023,68	0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

Receita de Capital





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

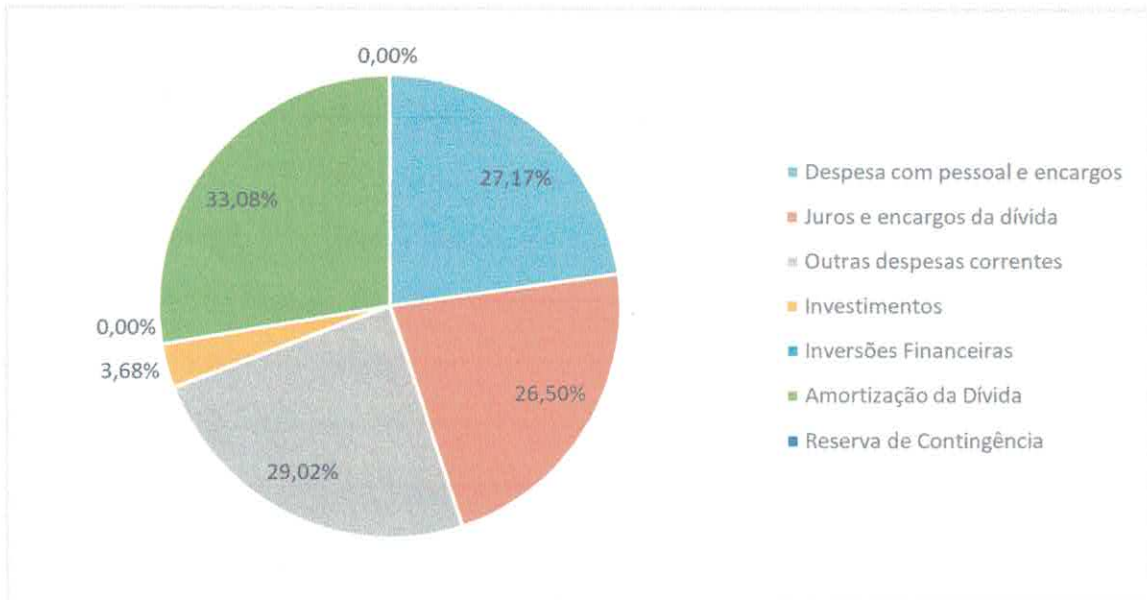
2. DESPESA: DESPESA ORÇADA X DESPESA LIQUIDADADA

Despesas Consolidadas	Orçada Atualizada	Despesa Liquidada	% Execução
Despesa com pessoal e encargos	581.114.239,99	157.908.278,02	27,17%
Juros e encargos da dívida	29.442.673,85	7.801.437,78	26,50%
Outras despesas correntes	504.484.124,26	146.425.282,77	29,02%
Investimentos	196.100.743,33	7.210.165,94	3,68%
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	27.475.016,60	9.089.285,28	33,08%
Reserva de Contingência	5.169.457,09	0,00	0,00%
Total	1.343.786.755,12	328.434.449,79	24,44%

Com relação a composição das despesas executadas até Abril/25, se verifica que a de maior representatividade é aquela com Amortização da Dívida em relação as Despesas com orçamento atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento



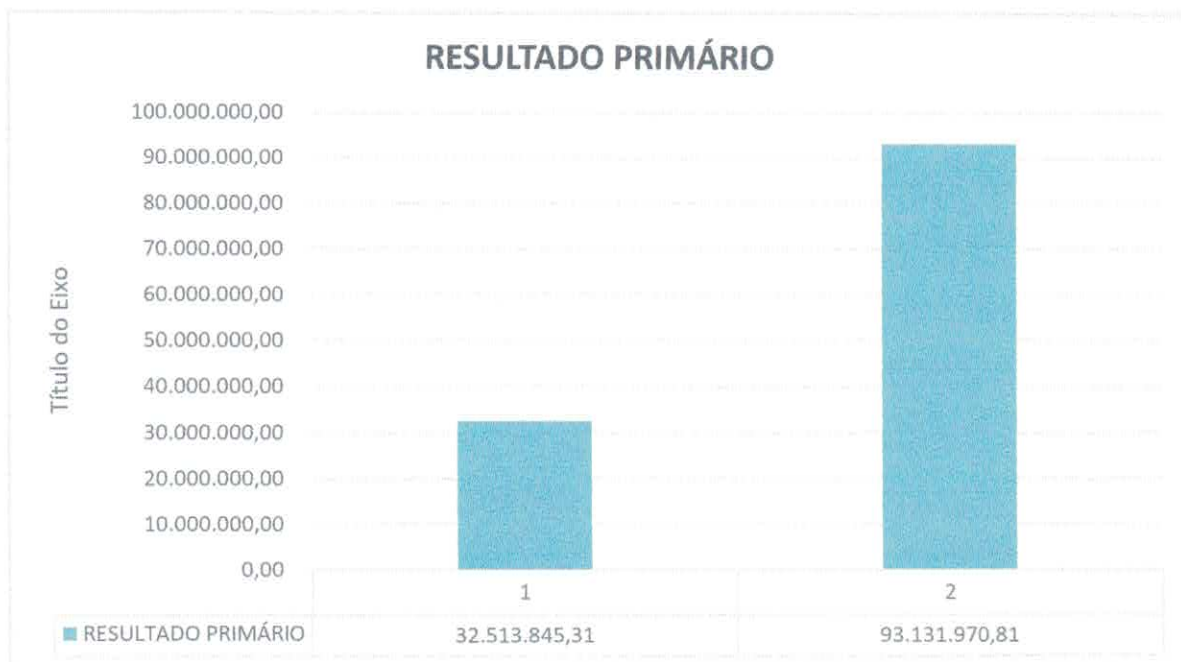
3. RESULTADO PRIMÁRIO

No Resultado Primário, o principal indicador de solvência fiscal do setor público, **tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias.** Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, **que não incluem**, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período referente ao 2º Bimestre de 2025, o resultado primário foi de **R\$ 93.131.970,81.**

RESULTADO PRIMÁRIO (Acima da Linha)	1º BIM	2º BIM
RECEITAS PRIMARIAS	172.117.235,32	403.473.376,96
DESPESAS PRIMÁRIAS	139.603.390,01	310.341.406,15
RESULTADO PRIMÁRIO	32.513.845,31	93.131.970,81
META ESTABELECIDNA LDO	-104.943.305,10	-104.943.305,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento



4. RESULTADO NOMINAL

Para fins da estrutura normativa criada pela LRF e pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, o **resultado nominal representa a variação da DCL em dado período** e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

No período referente ao 2º Bimestre de 2025, o resultado nominal foi de **R\$ 108.837.129,28**.

RESULTADO NOMINAL (Abaixo da Linha)	1º BIM	2º BIM
RESULTADO NOMINAL	42.421.550,66	108.837.129,28
META ESTABELECIDNA NA LDO	-7.300.897,96	-7.300.897,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento



5. DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA APURADA

A **dívida consolidada líquida** (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada (obrigações financeiras assumidas em virtude de lei, operações de créditos com amortizações superiores aos 12 meses, Precatórios judiciais a partir de 2000 e não pagos), deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

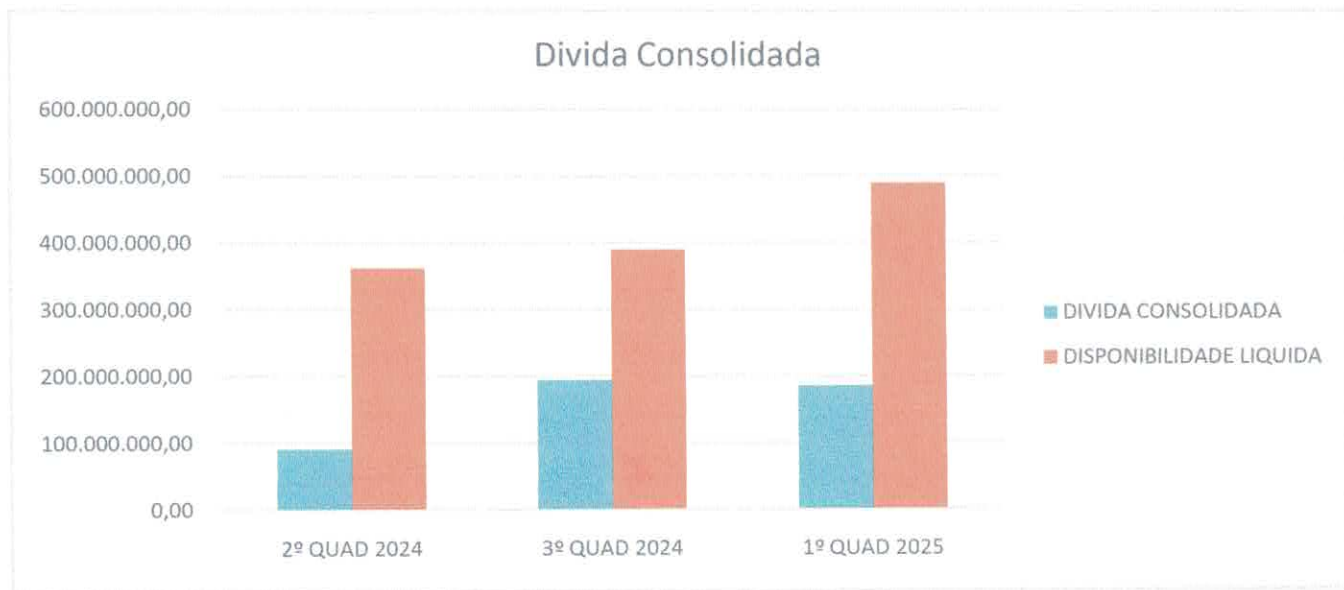
No período apurado, o saldo da dívida consolidada líquida foi de **R\$-303.719.526,01**, ou seja, as disponibilidades líquidas superam o saldo da dívida consolidada.

DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2º QUAD 2024	3º QUAD 2024	1º QUAD 2025
DIVIDA CONSOLIDADA	91.053.125,01	194.313.736,72	185.224.451,44
DISPONIBILIDADE LIQUIDA	361.563.241,13	389.196.133,45	488.943.977,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-270.510.116,12	-194.882.396,73	-303.719.526,01
-----------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------



DESPESA COM PESSOAL	TOTAL	INSCRITAS EM
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR
	(a)	NÃO PROCESSADOS¹
		(b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	521.578.329,76	1.000.353,99
Pessoal Ativo	438.268.749,72	125.037,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	383.231.236,58	125.037,24
Obrigações Patronais	55.037.513,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.801.679,68	7.431,19
Aposentadorias, Reserva e Reformas	59.074.895,19	7.431,19
Pensões	5.726.784,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	18.507.900,36	867.885,56
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	129.324.443,03	7.431,19
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.048.694,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	45.162.061,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.578.207,49	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	64.801.679,68	7.431,19
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	5.733.799,87	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	392.253.886,73	992.922,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.113.497.187,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	9.000.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	6.422.268,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.098.074.919,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	393.246.809,53	35,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	592.960.456,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	563.312.433,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	533.664.410,80	48,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

II. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212 DA CF/99)

A Constituição Federal, em seu art. 212, estabelece que o município deverá aplicar **anualmente**, no mínimo, vinte e cinco por cento (25%) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Até o 2º Bimestre de 2025, o Município de Sinop aplicou 20,01% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	2025
RECEITA DE IMPOSTOS	283.234.901,13
VALOR A SER APLICADO	70.808.725,28
DESPESAS LIQUIDADAS 25% - MDE	56.674.700,35
DIFERENÇA EM VALOR	-14.134.024,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

PERCENTUAL APLICADO MDE - LIQUIDADO	20,01%
PERCENTUAL LEGAL	25,00%
DIFERENÇA EM PERCENTUAL	-4,99%

Do total dos recursos transferidos para o FUNDEB (R\$ 77.467.920,60) até o mês de Abril de 2025, o município teria obrigatoriedade de aplicar 47.468.905,37, foi aplicado 49.124.444,27 atingindo um percentual acima do limite legal de 70%.

PERCENTUAL APLICAÇÃO FUNDEB 70%	72,44%
VALOR TOTAL TRANSFERIDO FUNDEB	77.467.920,60
Valor a ser aplicado FUNDEB 70%	47.468.905,37
Valor gasto FUNDEB 70%	49.124.444,27
APLICADO A MAIOR FUNDEB 70%	1.655.538,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

2. APLICAÇÃO SAÚDE (LC n° 141/2012)

Conforme estabelecido no art. 7º da Lei Complementar 141/2012, a qual regulamenta o art. 198 da Constituição Federal, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão **anualmente** em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Até o 1º Bimestre de 2025 o Município aplicou 27,53% das receitas resultantes de impostos em ações de saúde, portanto, acima do limite legal de 15%.

APLICAÇÃO NA SAÚDE	2025
RECEITA DE IMPOSTOS	283.234.901,13
VALOR A SER APLICADO	42.485.235,17
DESPESAS LIQUIDADAS SAÚDE	77.987.249,27
APLICADO A MAIOR	35.502.014,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

PERCENTUAL APLICADO SAÚDE	27,53%
PERCENTUAL LEGAL	15,00%
DIFERENÇA EM PERCENTUAL	12,53%

Os anexos referente a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal -
estão disponíveis no portal da transparência, no site da
Prefeitura de Sinop.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria Municipal de
Finanças Orçamento

FIM.

Obrigada!



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E A TRAJETÓRIA DA DÍVIDA

Sinop – MT, 30 de maio de 2025




Nome	Assinatura
Roberto Zanor	
FABRÍCIO ZANOR	
ENIO PASCOCH	
Rafael Erasmo de Oliveira Assis	
VITOR AUGO COSTA FENILI	
Gabriel da Silva Almeida	
Jaime Jr	
Theticia Klaua	
Frete M. Franke	
Christiane Treder	
Fabiano Silva Barbosa	
FELICIO SOUSA DOS SANTOS	
M ^o Mônica Souza	
Jeranyma S. Silva	
marco Stamm	
Roberto Tagliatti	



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E A TRAJETÓRIA DA DÍVIDA

Sinop – MT, 30 de maio de 2025

Nome	Assinatura
José Holanda Campos	
José Manoel Pinheiro	
Dilmarie Albuquerque	



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO

No dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e cinco e a Trajetória da Dívida. Presidindo e coordenando os trabalhos, o Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, vereador Enio da Brígida. Também compoendo a mesa dos trabalhos, o vereador Dilmair Callegaro – Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização; a Senhora Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento e a Senhora Cristiane Treder – Diretora Contábil da Prefeitura. Abertos os trabalhos, a palavra foi concedida à Senhora Ivete Franke. Incontinenti, a Senhora Cristiane Treder iniciou a apresentação técnica para os componentes da mesa, os espectadores presentes no plenário e também para aqueles que porventura acompanhavam a audiência pública pelas redes sociais do Poder Legislativo de Sinop. Após a apresentação, foi disponibilizada a palavra ao público presente. Não havendo interesse, foi aberta a palavra aos componentes da mesa. Registra-se que os painéis apresentados e o registro de presença compõem a presente ata. Registra-se ainda que a presente audiência foi transmitida ao vivo e encontra-se disponível nas redes sociais da Câmara Municipal. Nada mais havendo, o Presidente “ad hoc” agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública, sendo a presente ata lavrada e se achada conforme, assinada pelo vereador Enio da Brígida.

Enio da Brígida
Relator da C.F.O.F.
Presidente “ad hoc” da audiência pública



MARTA CIBELE LACERDA MARQUEZAM
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

No dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e cinco e a Trajetória da Dívida. Presidindo e coordenando os trabalhos, o Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, vereador Enio da Brígida. Também compoem a mesa dos trabalhos, o vereador Dilmair Callegaro – Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização; a Senhora Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento e a Senhora Cristiane Treder – Diretora Contábil da Prefeitura. Abertos os trabalhos, a palavra foi concedida à Senhora Ivete Franke. Incontinenti, a Senhora Cristiane Treder iniciou a apresentação técnica para os componentes da mesa, os espectadores presentes no plenário e também para aqueles que porventura acompanhavam a audiência pública pelas redes sociais do Poder Legislativo de Sinop. Após a apresentação, foi disponibilizada a palavra ao público presente. Não havendo interesse, foi aberta a palavra aos componentes da mesa. Registra-se que os painéis apresentados e o registro de presença compõem a presente ata. Registra-se ainda que a presente audiência foi transmitida ao vivo e encontra-se disponível nas redes sociais da Câmara Municipal. Nada mais havendo, o Presidente "ad hoc" agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública, sendo a presente ata lavrada e se achada conforme, assinada pelo vereador Enio da Brígida.

Enio da Brígida

Relator da C.F.O.F.

Presidente "ad hoc" da audiência pública

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

PROCESSO Nº: 009/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES E SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP".

Pelo presente a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que a Dispensa Eletrônica nº 009/2025 - Tipo menor preço, com abertura no dia 03 de Junho de 2025, foi DESERTA.

Sinop – MT, 03 de Junho de 2025.

LAURA SANDIM

Agente de Contratação - Portaria nº 037/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2025

Exonera o Sr. Paulo Eduardo Fernandes Feres do cargo em comissão de Assistente Técnico III, referência CC-06.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 30/05/2025, o Sr. Paulo Eduardo Fernandes Feres do cargo em comissão de Assistente Técnico III, referência CC-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 29 de maio de 2025

Remídio Kuntz
Presidente